



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente procedimento administrativo tem por objeto o credenciamento de patrocinador para aporte financeiro destinado à execução da intervenção urbana denominada "CAMPOS DO JORDÃO (AQUI VOCÊ RESPIRA)" concernente à instalação de 03(três) totens com as especificações técnicas, padrões de engenharia e cronogramas contidos neste instrumento.

1.2. Em contrapartida ao cumprimento integral dos encargos de fabricação e conservação do mobiliário urbano, o patrocinador vencedor poderá inserir a logomarca como "Patrocinador", aplicar a marca em espaço definido nos totens, ser objeto de menção nas redes oficiais do Município, ser citado em materiais institucionais relacionadas aos locais onde serão instalados os equipamentos e ser autorizado manter representantes, devidamente uniformizados, em um raio de 3 (três) metros quadrados no entornos dos equipamentos de modo a promover a marca do patrocinador.

1.3. O presente termo de parceria e outorga não acarretará qualquer espécie de repasse de recursos financeiros públicos ao patrocinador, nem gerará qualquer direito de indenização pelas benfeitorias físicas realizadas, as quais serão incorporadas ao patrimônio público do Município ao final da vigência do ajuste.

2. DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação fundamenta-se nos resultados e conclusões obtidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) nº 014/2026, o qual evidenciou a imperiosa necessidade de qualificação urbana e fomento dos pontos turísticos da Estância Climática de Campos do Jordão. O mobiliário turístico proposto atua como propulsor de atratividade e elemento central de "marketing orgânico espontâneo", disseminando mundialmente o patrimônio ambiental e a hospitalidade do município.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DOS BENS

3.1. Para assegurar o cumprimento do padrão estético de excelência arquitetônica e a



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

resistência estrutural do mobiliário urbano turísticos em Campos do Jordão, os 03 (três) letreiros deverão ser executados em absoluta conformidade com as seguintes especificações e diretrizes de materiais constantes da proposta técnica anexa:

1) Estrutura Metálica e Letras Caixa: Todas as letras da palavra "CAMPOS" e dos elementos de suporte deverão ser construídas em caixa metálica de aço galvanizado, nos termos da norma técnica NBR 7008, com chapa de espessura de 3mm ou 4mm. Os contornos de chapa das letras receberão proteção anticorrosiva de zinco com camada mínima correspondente a 275 g/m² (Z275) e todas as vedações contra umidade serão executadas por meio de silicone neutro com estabilização contra radiação ultravioleta (UV), com profundidade estrutural de 3cm.

2) Volumetria dos Textos Secundários: O conjunto textual "DO JORDÃO" e a frase institucional "AQUI VOCÊ RESPIRA" deverão ser fabricados em aço galvanizado caixa com espessura (profundidade volumétrica) de 5cm. O perímetro total de corte e conformação da palavra principal "CAMPOS" perfaz a estimativa geométrica de aproximadamente 44 metros lineares.

3) Tratamento de Superfície e Pintura: As letras estruturais em caixa de aço galvanizado da palavra "CAMPOS" e das frases auxiliares deverão receber acabamento em pintura automotiva ou de poliuretano (PU) de alta espessura e resistência mecânica no padrão de cor verde PANTONE 367C. As 04 (quatro) bases de apoio estrutural do mobiliário deverão ser confeccionadas no mesmo aço galvanizado NBR 7008 com camada protetiva de zinco de 275 g/m², sendo devidamente pintadas com acabamento automotivo no padrão cinza PANTONE GREY.

4) Componente Translúcido Frontal: A face visível do letreiro, que permite a difusão da luz de LED, será confeccionada em Acrílico Branco Leitoso Translúcido com espessura exata de 6mm. A montagem exigirá o aproveitamento de chapas de grandes formatos, medindo 203cm por 305cm, as quais deverão ser geometricamente agrupadas e recortadas de modo a suavizar ao máximo e deslocar as juntas físicas e emendas para as regiões de menor impacto visual estético das letras.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

5) Sistemas de Fixação Mecânica: A colagem e fixação primária das chapas de acrílico leitoso de 6mm na chapa traseira de aço galvanizado deverão ser processadas por meio de Fita Dupla Face de alta performance 3M (VHB), devendo ser robustecidas com a aplicação distribuída de silicone estrutural em locais propensos a esforços induzidos por rajadas de vento e flutuações de temperatura.

6) Sistema de Iluminação (Leds Internos): O preenchimento luminoso do letreiro será composto por fitas de LED de alta performance, do padrão SMD 5630 ou LED COB, com tensão de operação de 24V DC e índice de proteção mínimo de vedação externa equivalente a IP65. A fim de eliminar o aparecimento de marcas visuais escuras ou o realce de pontos emissores de luz nas placas acrílicas (hotspots), a distância física de recuo entre a fita de LED interna e a superfície do acrílico translúcido de 6mm de espessura deverá ser rigidamente calibrada no intervalo compreendido entre 8cm e 20cm, assegurando um fluxo de difusão de luz totalmente homogêneo e uniforme na face frontal da estrutura.

7) Acesso Técnico e Sustentabilidade: A parte traseira do letreiro será provida de fechamento total em chapa de aço galvanizado, dotado de tampas de acesso herméticas, providas de fecho mecânico, para inspeção rápida e substituição de fiação, drivers de LED e fontes de alimentação sem necessidade de remoção dos acrílicos frontais. Internamente, o mobiliário urbano contará com uma parede metálica estrutural intermediária em aço galvanizado, destinada à ancoragem dos módulos de fita LED e para conferir enrijecimento mecânico e maior sustentabilidade ao conjunto global de letras.

8) Adesivação e Comunicação Visual Flexível: A face de acrílico leitoso frontal de 6mm de espessura deverá possuir tratamento de superfície apto a suportar a aplicação de películas de adesivos translúcidos temporários para campanhas temáticas municipais de Campos do Jordão, sem ocasionar resíduos ou desgaste do acabamento acrílico após a sua remoção.

3.2 Valor total estimado: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). O valor foi definido com base em orçamentos anexados ao processo administrativo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os recursos captados deverão ser destinados exclusivamente à execução das estruturas descritas.

4.2. A execução deverá contar com profissional habilitado, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT-CAU).

5. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. A execução do contrato de patrocínio será acompanhada e fiscalizada de forma contínua por representantes técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

6.2. Caberá ao fiscal do contrato registrar todas as ocorrências constatadas e intimar formalmente o patrocinador para proceder com as reparações necessárias no mobiliário.

6.3. O patrocinador é obrigado a manter um canal de atendimento ativo e equipe de manutenção preventiva e corretiva com tempo máximo de resposta de 24 (vinte e quatro) horas para a substituição de componentes danificados por vandalismo, curtos-circuitos, lâmpadas de LED inoperantes ou quebras acrílicas, de forma a preservar ininterruptamente as características de elegância e solidez paisagística do letreiro monumental.

6. DA CONTRAPARTIDA, DOS CRITÉRIOS DE ENTREGA E DA INEXISTÊNCIA DE PAGAMENTO

6.1. Não haverá, em hipótese alguma, a realização de qualquer pagamento pecuniário pela Prefeitura de Campos do Jordão ao patrocinador em razão do cumprimento de quaisquer dos encargos previstos neste Termo de Referência.

6.2. A única e exclusiva contrapartida oferecida pela municipalidade consubstancia-se no direito de (a) inserção de logomarca como “Patrocinador da Experiência Interativa”, (b) aplicação da marca em espaço definido nos totens, (c) menção nas redes oficiais do Município, (d) citação em materiais institucionais relacionadas aos locais onde serão instalados os equipamentos e (e) autorização para manter representantes, devidamente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

uniformizados, em um raio de 6 (seis) metros quadrados no entornos dos equipamentos de modo a promover a marca do patrocinador.

7. DA SELEÇÃO DO PATROCINADOR E DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO

7.1. Para garantir a total aderência aos princípios da impessoalidade, publicidade e ampla competitividade que norteiam a atuação do controle externo do TCE-SP e do TCU, o certame de Chamamento Público observará rito isonômico.

7.2. Como o objeto do certame possui custo tabelado e especificações estritamente fechadas em projeto executivo básico, a seleção do patrocinador, em caso de múltiplas pessoas jurídicas interessadas, a escolha adotará como critério objetivo de julgamento a "Maior Oferta de Custeio de Manutenção e Assistência Técnica Estendida" pelo período de parceria, ou ainda, caso haja equivalência integral das propostas técnicas que atendam aos requisitos do Memorial Descritivo, por sorteio público previamente agendado.

8. DA ESTIMATIVA DE VALORES

8.1. Para fins de regularidade técnica e para balizar as obrigações econômicas do chamamento público, a estimativa do valor de investimento mínimo exigido por lote (letreiro turístico) é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

8.2. O valor estimado para o conjunto completo dos 03 (três) mobiliários totaliza R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), devendo servir como referencial financeiro para os termos de cooperação, termos de encargo de doação e instrumentos contratuais correlatos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Nos moldes delineados pelo planejamento administrativo e em total consonância com as premissas deste Termo de Referência, a presente contratação não importará em despesa pública.

9.2. Os custos de gestão, fiscalização periódica e expedição de notificações inerentes ao acompanhamento da execução das obrigações do patrocinador serão absorvidos pelos recursos operacionais ordinários e de pessoal das Secretarias de Turismo e Cultura e de



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Obras do Município de Campos do Jordão, de sorte que a iniciativa atende de modo integral às exigências de equilíbrio fiscal e financeiro das leis orçamentárias.

10. DO PRAZO

10.1. O prazo será de 48 (quarenta e oito) meses. As estruturas deverão estar instaladas antes do início do evento e permanecer durante todo o período, com a posterior retirada.

Campos do Jordão, 02 de junho de 2026.

FÁBIO MACHADO IZAR

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo